



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.631/2016**

Altera a Portaria n.º 2.489 de 06 de julho de 2015, que concedeu adicional de qualificação funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 2.489 de 06 de julho de 2015, que concedeu adicional de qualificação funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º.** Conceder a contar de 25 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento), de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade, RG. n.º. 8.345.176-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º. 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos n.º 9025/2014 e 5405/2015.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 1 julho 12016  
DE Nº 10.767  
UMUARAMA, 22 1 07 12016  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS